



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº
_____ ao projeto de lei nº 018 de 31
de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual
Exercício 2024) de autoria do vereador Ezequiel
Pereira da Silva Neto.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS - ACDF NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CAUSA ANIMAL PROTETORES INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO APBMS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: 29.186,00

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DE MALHADA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: 20.000,00

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MARIA DAS DORES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 9º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO/GRUPO DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Total: R\$ 24.186,00

Art. 10º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 9º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 – EMENDAS IMPOSITIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Valor Anulado: R\$ 128.372,00

Art. 11º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina para os projetos em destaque da cidade de Currais Novos/RN que tem grande relevância para a municipalidade e tem o intuito de melhorar as demandas que por estes são praticadas.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual